



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2401.02/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 12 de fevereiro de 2019
Horário: 11h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2401.02/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, foi elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. Os seguintes proponentes estão aqui representados e CREDENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **ANDERSON MAGALHÃES LIMA**, inscrita no CNPJ nº 30.734.658/0001-98, representada neste momento pelo Sr. **Anderson Magalhães Lima**, inscrito no CPF nº 032.137.193-31; **D R SAMPAIO – ME**, inscrita no CNPJ: 27.188.626/0001-20, representada neste momento pelo Sr. **Daykendal Resende Sampaio**, inscrito no CPF nº 012.327.073-17; **EDITORA PETER ROHL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.529.451/0001-08, representada neste momento pelo Sr. **Elpídio Félix de Souza Junior**, inscrito no CPF nº 043.508.953-61 e **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, representada neste momento pelo Sr. **Nair Landy Boto Portela**, inscrito no CPF nº 962.791.683-87. A empresa **L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 28.174.793/0001-84, não se fez representar para o certame, deixando apenas os envelopes, descumprindo o Item 6.6. do Edital, tornando-se **DESCRENCIADA**. Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das cinco empresas concorrentes se comprometessem para assinar todos os documentos nas fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: **ANDERSON MAGALHÃES LIMA**, representada pelo Sr. Anderson Magalhães Lima; **D R SAMPAIO – ME**, representada pelo Sr. Daykendal Resende Sampaio e **EDITORA PETER ROHL LTDA ME**, representada pelo Sr. Elpídio Félix de Souza Junior, e que todos analisassem os devidos Documentos e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Logo após passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços, a Comissão as analisou juntamente com os licitantes presentes e a Pregoeira pediu que os representantes aqui sucumbidos as rubricassem. Após a análise, a Pregoeira informa que a proposta da empresa está **DESCCLASSIFICADA**, conforme segue.

| EMPRESA | MOTIVO |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME | Desclassificada nos Itens 1 e 2, não apresentou marca em desconforme com o exigido no Item 4.1 do Edital. |



Dando-se continuidade a Sessão, a Pregoeira classificou de acordo com o Edital os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por menor preço por ITEM e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Foram ofertados os seguintes valores: **EDITORA PETER ROHL LTDA ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor de lance unitário de **R\$ 302,00 (trezentos e dois reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação e percebeu-se que a empresa supracitada ficara inabilitada pelas seguintes razões: a certidão de regularidade para com Município da sede do licitante (Item II, c) e certidão de débitos perante a Justiça do Trabalho (Item II, f), encontra-se com restrição, visto que ambas estão vencidas para o certame. Porém Pelo fato da empresa supracitada estar enquadrada no rol de ME, faz-se Jus ao direito estabelecido por Lei conforme disposto no *art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006*, que assegura o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da sua documentação. Estabelecidas as normas legais deste processo, procedemos com a fase de lances e a **EDITORA PETER ROHL LTDA ME**, também se sagrou vencedora do **ITEM 2**, com o mesmo valor unitário de **R\$ 302,00 (trezentos e dois reais)**. Logo após, indagou-se aos licitantes se haveria intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, porém os proponentes não manifestaram qualquer intenção. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, encerra-se esta sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

| COMISSÃO | | |
|------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeira: | Ana Flávia Teixeira | <i>Ana Flávia Teixeira</i> |
| Equipe de Apoio: | Ana Elvira Carvalho de Lima | <i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i> |
| Equipe de Apoio: | Sandra Maria Silveira Oliveira | <i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i> |
| Equipe de Apoio: | Maria Rosângela de Sousa | <i>Maria Rosângela de Sousa</i> |

| EMPRESA/CNPJ | REPRESENTANTE/ CPF | ASSINATURA |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ nº 30.734.658/0001-98 | Anderson Magalhães Lima CPF: 032.137.193-31 | <i>Anderson Magalhães Lima</i> |
| D R SAMPAIO – ME CNPJ: 27.188.626/0001-20 | Daykendal Resende Sampaio CPF: 012.327.073-17 | <i>Daykendal Resende Sampaio</i> |
| EDITORA PETER ROHL LTDA ME CNPJ: 12.529.451/0001-08 | Elpídio Félix de Souza Junior CPF: 043.508.953-61 | <i>Elpídio F. S. Júnior</i> |
| L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME CNPJ: 28.174.793/0001-84 | - | AUSENTE |
| N. LANDY BOTO PORTELA – ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 | Nair Landy Boto Portela CPF: 962.791.683-87 | AUSENTE |